



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 307/2020 - DIOLE

Palmas, 02 de dezembro de 2020.

Senhora Deputada,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 31, de 05 de março de 2020, de sua autoria que “Institui o direito das pessoas com limitação das funções do sistema visual receberem demonstrativos do consumo mensal de água, energia elétrica, telefonia, internet e outros serviços, em braile ou letras ampliadas.”, deliberado na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, no dia 1º de dezembro de 2020, pelo **Arquivamento**, conforme cópia do parecer em anexo. Caso haja interesse, recorra no prazo legal, conforme o art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

A Sua Excelência
Deputada **VANDA MONTEIRO**
Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
N E S T A

RECEBIDO
08/12/20
Lúcia Paula